



Itaituba – Pá, 19 de Abril de 2022.

Ofício 014/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N°0811001/2021/PMNP

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 22.814.959/0001-01, com endereço na AV. Carleto Bermeguy N°525, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, portador da carteira de identidade n° 3805699 e do CPF n° 521.614.042-53, vem por meio deste, solicitar prazo de aditivo de contrato, tendo em vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que os produtos a serem adquiridos para a conclusão da mesma, não tem disponível no mercado local, logo a empresa teve dificuldade para adquirir em outro estado, e a logística para a entrega desses produtos nessa época de chuva tem nos dado esse atraso **NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E MURO NA EMEIEF SÃO LUIZ, NA COMUNIDADE DE RIOZINHO DAS ARRAIAS, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.**

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de n° 0811001/2021/PMNP, por mais 60 (sessenta) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

É o que temos para o momento e nos colocamos a inteira disposição para sanar qualquer dúvida pertinente ao contrato.

Desde já agradeço vossa atenção.

W R P MARQUES
EIRELI:22814959000101

Digitally signed by W R P MARQUES EIRELI:22814959000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ITAITUBA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=23917962000105, cn=W R P MARQUES
EIRELI:22814959000101
Date: 2022.04.19 15:47:36 -03'00'

W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

Endereço: Av. Carleto Bermeguy – N° 525 Bairro: Bela Vista Cep:68.180-610 Itaituba-Pará.
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: EXECUÇÃO DE BANHEIROS E MURO NA ESCOLA SÃO LUIZ (RIOZINHO DAS ARRAIAS) - ÁREA = 45,92 m²
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: W.R.P. MARQUES EIRELI - CNPJ/Nº 22.814.959/0001-01, AV. CARLETO BERMEGUY, 525-B, BELA VISTA, CEP. 68180-400, ITAITUBA-PA.
LOCAL: COMUNIDADE RIOZINHO DAS ARRAIAS - MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
OBSERVAÇÃO: PLANILHA DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Itens	Atividades	Valores	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	4ª MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	1 MÊS	2 MÊS	ACUMULADO	TOTAL DE PARCELAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.683,87	1.665,68	0,00	3016,29	0,00	4.683,87				4.683,87
2	MOVIMENTO EM TERRA	1.335,01	867,76	0,00	467,25	0,00	1.335,01				1.335,01
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	136.299,99	54.520,00	54.520,00	27260,00	0,00	136.299,99				136.299,99
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) E DIVISÓRIAS	25.502,80	0,00	12.751,40	12751,40	0,00	25.502,80				25.502,80
5	ESCALADRIAS	108.277,51	0,00	0,00	0,00	27.069,38	27.069,38	50%	50%	81.208,13	108.277,51
6	SISTEMAS DE COBERTURA	10.452,24	0,00	0,00	10452,24	0,00	10.452,24	40.604,07	40.604,07	10.452,24	10.452,24
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.800,71	0,00	6.800,71	0,00	0,00	6.800,71				6.800,71
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	31.140,87	0,00	0,00	0,00	12456,35	12.456,35	50%	50%	18.684,52	31.140,87
9	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	4.689,60	0,00	0,00	0,00	2344,80	2.344,80	9.342,26	9.342,26	2.344,80	4.689,60
10	PINTURA	20.299,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,40	1.172,40	20.299,39	20.299,39
11	FORROS	2.668,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.149,70	10.149,70	2.668,15	2.668,15
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	2.224,45	0,00	0,00	0,00	1334,67	1.334,67	2.668,15	2.668,15	2.224,45	2.224,45
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	19.291,62	0,00	11.864,35	0,00	7427,27	19.291,62	80%	20%	889,78	19.291,62
14	LOUÇAS E METAIS	4.859,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,82	177,96		
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V	4.121,57	0,00	0,00	0,00	1648,63	1.648,63	2.429,75	2.429,75	4.859,49	4.859,49
16	SERVIÇOS FINAIS	324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80%	20%	2.472,94	4.121,57
	VALOR TOTAL	382.961,57	57.063,34	85.938,45	53.946,16	52.281,10	240.220,07	60.046,49	64.695,01	133.741,51	382.961,57

CRISTIANE DO LAGO RIBEIRO
MIRANDA:75618974215

Digitally signed by CRISTIANE DO LAGO RIBEIRO
 MIRANDA:75618974215
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=REB e-CPF A3, ou=UF-PA, ou=PA, ou=BRANCO, ou=23917952000105, ou=s=ICP, email=cris@crisribeiro.com.br, cn=CRISTIANE DO LAGO RIBEIRO MIRANDA:75618974215
 Date: 2022.04.19 15:41:15 -03'00'

RESP. TÉCNICA
 CRISTIANE DO LAGO RIBEIRO MIRANDA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU-PA- A75126-0

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Novo Progresso/PA, 22 de abril de 2022.

Tomada de preços N° 12/2021
Contrato N° 0811001/2021/PMNP
Requerente: Empresa Contratada
Assunto: Solicitação de aditivo de prazo
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
W.R.P Marques Eireli
CNPJ: 22.814.959/0001-01
Objeto do Processo Licitatório: construção de banheiros e muro na EMEIEF São Luiz, na Comunidade de Riozinho das Arraias, município de novo Progresso/PA.

De: Jailton Ataíde de Lima
Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

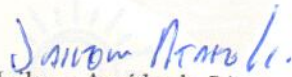
Para: **Departamento Jurídico**
Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA

Honrado em cumprimentá-lo, venho solicitar análise nos documentos e Parecer Jurídico para aditivo prazo solicitado pela empresa contratada, prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias conforme solicitação da empresa contratada.

Conforme solicitação e justificativa protocolada pela empresa, se torna necessário a aditamento de prazo a fim de preservar os prazos contratuais, não causando prejuízos ao erário nos termos dos §§ 1º e do 2º do artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme aprovação da CONTRATANTE com a devida comprovação de Superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Segue em anexo solicitação da empresa com sua justificativa e novo cronograma físico financeiro contendo as execuções dentro do prazo solicitado, informo que o contrato com a empresa vence no dia 05/05/2022, sendo assim necessário a prorrogação de prazo do contrato.

Respeitosamente,


Jailton Ataíde de Lima
Gestor de Contratos
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

